



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

PROTOCOLO Nº 327/25

DATA: 17/10/25

HORA: 11:23

S. Longe

FUNÇÃO: (A)

MUNICÍPIO DE

CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

PROJETO-LEI Nº 1164/2025

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente.

A Prefeita do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo municipal o seguinte **PROJETO LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
06001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20.606.0011.1110	Aquisição de Terrenos para a implantação do Parque de Exposições		
44.90.61.00.00- 7055	Aquisição de Imóveis	504	600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			600.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o superávit financeiro, o excesso de arrecadação, conforme a seguir discriminado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	375.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		375.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CONTA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
132101010502000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS VINCULAÇÕES - FONTE 504	225.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		225.000,00

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 - nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares/PR, 17 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO
ALMEIDA:39620719972

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIETA
DE ARAUJO ALMEIDA:39620719972
Dados: 2025.10.17 11:53:42 -03'00'

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

MENSAGEM AO PROJETO-LEI Nº 1164/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos através do presente, para análise, deliberação e aprovação o Projeto de Lei nº 1164/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para abrir um crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**.

Projeto com a finalidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial referente a aquisição de imóveis com a finalidade de à aquisição de imóveis necessários para a implantação e construção do Parque de Exposições do Município de Coronel Domingos Soares.

A criação do Parque de Exposições tem como objetivo promover o fortalecimento das atividades agropecuárias, comerciais, culturais e de lazer, oferecendo um espaço adequado para eventos, feiras, exposições, rodeios e atividades voltadas ao agronegócio e ao desenvolvimento econômico local.

O investimento na aquisição das áreas é etapa fundamental para a implantação do projeto, representando um avanço significativo na estruturação do município, ampliando as possibilidades de realização de eventos de grande porte e fomentando o turismo rural e de negócios, com reflexos positivos na geração de renda e movimentação econômica regional.

Esperamos contar mais uma vez com a compreensão e colaboração de Vossas Excelências, e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA:39620719972

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA:39620719972
Dados: 2025.10.17 11:53:58 -03'00'

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal